Anais Eletrônicos da Semana de Teologia | ISSN 2238-894X
XXII Semana de Teologia | Simpósio Internacional de Mariologia | Maria no Mistério de Cristo e da Igreja
Recife, 10 a 12 de maio de 2017

"EXTRA ECCLESIAM NULLA SALUS": a mudança do axioma a partir do século IV

Elvis Lira[1]

Introdução

Neste artigo será proposto uma análise do axioma "Extra ecclesiam nulla salus" justamente quando acontece a virada Constantiniana na história da Igreja, onde vários paradigmas serão mudados, inclusive o da necessidade da Igreja para salvação. Para isso, estudaremos dois autores, se baseando nas obras de "Fuera de la iglesia no hay salvacion", de B. Sesboüé, e "Hay salvacion fuera de la Iglesia?", de F. Sullivan, que serviram de baluarte para evolução futura da máxima: Agostinho de Hipona e Fulgêncio de Ruspe. Ambos levaram o axioma para um contexto fora da Igreja Católica, universalizando-a e tornando-a cada vez mais fechada ao mundo não-cristão, acarretando severas consequências para definições dogmáticas nos séculos posteriores, como no diálogo interreligioso na atualidade.

Virada Constantiniana: a mudança do axioma a partir do século IV

A Igreja terá a importância junto ao Império Romano no início do século IV, quando lhe é permitido o culto público[2], promovendo a conversão daqueles que tinham medo de ser perseguidos e excluídos das classes dominantes da sociedade. Mas será com o Edito de Tessalônica (380), que determinará a Igreja como religião oficial do Império Romano, tanto do ocidente como do oriente, que o *extra ecclesiam nulla salus* começa a ser utilizado de maneira descontextualizada, aplicando a doutrina tanto a pagãos quanto a judeus.

Nesse período, então, podemos destacar dois expoentes: Agostinho de Hipona, e Fulgêncio de Ruspe (468-533).

---

[1] Graduado em Filosofia pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Aluno do mestrado em Teologia da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). E-mail: elviscml@gmail.com

[2] Isso se deu pelo que ficou conhecido como "Edito de Milão": decreto dos imperadores Constantino I e Licínio que tornou o cristianismo uma religião lícita em todo o Império Romano, seja do ocidente ou do oriente, no ano de 313. (Cf. SCHÜLER, 2002).

Agostinho de Hipona

Segundo Sesboüé (2006), sua teologia indicará ao mundo ocidental uma direção decisiva, sendo de grande influência por mais de 1000 anos, para ser mais exato até a Contrarreforma.

Aqui se terá enfoque em seu pensamento eclesiológico e, logo, suas consequências para a salvação da humanidade. Sendo assim, Sullivan (1999) divide a teoria do Agostinho em três partes: a) a salvação dos que vieram antes de Cristo; b) a salvação dos cristãos cismáticos e hereges; c) a salvação dos judeus e pagãos.

Sobre a primeira questão, dos que vieram antes de Cristo, Agostinho afirma que esta é possível mesmo sem a existência da Igreja física e da encarnação do Verbo de Deus, pois a segunda pessoa da SS. Trindade já existia. E a Igreja? Para responder a essa interrogação, Agostinho formula a teoria que será que enorme influência na teologia latina posterior: *Ecclesia ab Abel.*

Ecclesia ab Abel foi um formulação teológica cunhada por Agostinho, onde o mesmo explicou que por a Igreja ser Corpo de Cristo, essa extensão não poderia ser somente existente após a encarnação de Cristo, pois senão todos aqueles anteriores a ela não alcançariam a salvação. Como fariam parte da Igreja? Por serem considerados justos, desde Abel até a vinda de Cristo, existiria a possibilidade de terem sido salvos (SESBOUÉ, 2006, p. 65).

> Todos en conjunto somos los miembros y el cuerpo de Cristo; no sólo los que estamos em este recinto, sino también los que se hallan em la tierra entera; ni sólo los que viven ahora, sino también - ¿qué he de decir? – desde el justo Abel hasta el final del mundo, mientras haya hombres que engendren y sean engendrados, cualquier justo que passe por esta vida, todo el que venga después, todos ellos forman el único cuerpo de Cristo, y cada uno em particular son miembros de Cristo (AGOSTINHO *apud* SULLIVAN, 1999, p. 41)

Com o conceito *Ecclesia ab Abel,* Agostinho traz uma grande novidade sobre os “limites” da Igreja: para ele, não se pode restringir Igreja somente a o campo institucional, físico, mas sim Igreja é corpo dos justos, que serão salvos, pois só eles são Corpo de Cristo (SESBOÜÉ, 2013, p. 329).

Passando ao segundo ponto, em como seria a salvação depois da vinda de Cristo, as coisas ficam mais rígidas. Tanto para os que já foram cristãos (hereges/cismáticos), quanto para os que ainda não foram (judeus/pagãos). Quem está fora da unidade, também está fora da caridade. Isso se deve a uma linha de pensamento de Cipriano, mesmo que superada por Agostinho, pois ele acredita que

pode haver atitudes válidas fora da Igreja, mas se não estiver unidade a Igreja Católica não serão frutuosas, nem mesmo para a salvação. Ou seja, são somente externas. (BOARDMAN, 2015, p. 29).

Referente ao primeiro público, os hereges e cismáticos, Agostinho dialoga principalmente com os Donatistas[3], discípulos fiéis do Cipriano, maioria na região de seu episcopado, como afirma Figuinha (2004):

> Quando Agostinho assumiu o episcopado em Hipona, os donatistas eram a maioria tanto na cidade quanto no campo. Grandes proprietários de terras apoiavam abertamente o "partido de Donato". O poder dos dissidentes era tanto que um antigo bispo de Hipona havia impedido que os padeiros da cidade assassem pães aos rivais católicos. [...] quando Agostinho foi ordenado bispo, estava em imensa desvantagem com relação aos seus adversários. Ele não recorreu à violência e atitudes despóticas em parte porque não tinha como fazê-lo. Por isso Agostinho tentou mudar o jogo através de uma estratégia que visava, por um lado, deslegitimar esta violência e o próprio motivo do cisma donatista, e, por outro, criar relações mais sólidas com sua comunidade (p. 2-3).

A estratégia utilizada por ele para se aproximar foi reconhecer que os sacramentos realizados por eles são válidos, porém infrutíferos, pois os donatistas não estão em unidade com a Igreja. Como afirma Sesboüé (2006): "*Su error consiste en haber pecado contra la unidade de la Catholica, 'estendida por todo el mundo'. [...] Por esta única razón no pueden encontrar la salvación*". É como de nada adiantasse as coisas boas que os donatistas fizessem, porque não estava alcançada a graça com as mesmas.

Por fim, vale a pena destacar ainda, da teoria agostiniana sobre a salvação, que ele admitirá que alguns se salvarão mesmo estando fora da Arca de salvação, que é a Igreja. Segundo Agostinho, tem batizados que estão dentro da Igreja e estão fora da salvação, enquanto tem outros batizados que estão fora da Igreja e estão salvos. Mas faz uma ressalva: tudo isso depende da presciência de Deus, ou seja, dos "predestinados", sendo que tais "predestinados" estariam no caminho da justiça de Deus, mesmo fora da Arca (SESBOÜÉ, 2006, p. 71-72). Então, ele despreza toda doutrina anterior em nome de tal conceito? Não! Segundo

[3] "O elemento essencial da doutrina donatista reside na concepção da natureza da Igreja. Assimilando elementos de Tertuliano e Cipriano, concebem a Igreja como uma sociedade de puros e justos, como morada do Espírito Santo. [...] Os ministros que administravam o sacramento devem ser puros, imunes do vitupério do pecado. A integridade e a pureza eram as marcas fundamentais da Igreja na concepção de são Cipriano. [...] Valorizavam o martírio como o meio mais eficaz para apagar os pecados cometidos após o Batismo. [...] só os sacramentos administrados pelos sacerdotes e bispos donatistas, ministros puros e santos, eram válidos" (FRANGIOTTI, 1995, p. 72-73)

ele, é como que antes de morrer tais pessoas predestinadas entrassem na Igreja Católica.

> Pero si fuera el caso que algunas de esas personas (actualmente separadas) nos pertenecen en la presciencia de Dios, es necesario que vuelvan a nosotros. Cuántos que aún no nos pertenecen parecen estar con nosotros, y cuántos que nos pertenecen parecen estar fuera. 'El Señor conoce a los suyos'. Y aquellos que están dentro pero no nos pertenecen, cuando se presente la ocasión, saldrán; y aquellos que nos pertenecen pero están ahora fuera, cuando encuentren el momento, volverán" (AGOSTINHO *apud* SULLIVAN, 1999, p. 46).

Quando falamos dos que vieram depois de Cristo, mas estão fora da Igreja, como os judeus e pagãos, Agostinho se torna mais rígido ainda na aplicação do axioma. Como já dito, parece a ele que o mundo inteiro conhecido já é cristão ou pelo menos já ouvir a mensagem do Evangelho. Então, porque não aceita-lo, se, parafraseando o axioma, fora de Cristo não há salvação? Já que se escolheu livremente não o seguir, assuma as consequências, que no caso aqui, a condenação (SESBOÜÉ, 2006, p. 67-69).

Fulgêncio de Ruspe

Por fim, temos que falar de Fulgêncio de Ruspe. Sem dúvida, chegamos no autor mais importante na propagação, radicalização e universalização da máxima. Suas teorias vão ser utilizadas várias vezes no magistério da Igreja, principalmente no Concílio de Florença (1442). Dupuis (1999) chega a afirmar que "São Cipriano e Fulgêncio de Ruspe foram os dois principais artesãos do axioma 'Fora da Igreja não há salvação'".

Ele recupera, com rigidez possível, a doutrina de Agostinho sobre a graça e sobre a predestinação. Aplica o axioma a qualquer público, indistintamente. Ele irá tomar como estranhos, materialmente ou espiritualmente, todos aqueles que por qualquer motivo estejam fora da Igreja Católica. E, sendo estranhos, não podem se manter na "Arca da salvação". A sai completamente do contexto onde foi formada, completa seu desvio interpretativo. (SESBOÜÉ, 2006, p. 75-76).

> Retém firmemente, e não duvides de nenhum modo, que não somente todos os pagãos, mas também todos os judeus, todos os hereges e cismáticos, que terminam sua vida presente fora da igreja católica, [...] irão para o fogo eterno que fora preparado para o demônio e seus anjos (Mt 25, 41) (FULGÊNCIO DE RUSPE *apud* LIBANIO, 1973, p. 28)

Considerações finais

A Igreja dos primeiros séculos estava se formando, se fortalecendo, debatendo com diversos grupos que, na busca por encontrar a a melhor maneira de viver oo Evangelho, acabavam se separando da unidade na caridade, tema tão caro as comunidades cristãs dessa época. É nesse período histórico que o adágio estudado é formado.

Como nos lembra Sesboüé (2006), diante disso, se deve ter bem claro dois contextos diferentes nesse período: antes da virada Constantiniana, a Igreja era grupo pequeno e perseguido pelo Império e depois da virada Constantiniana, quando a Igreja passa a ser, gradativamente, religião da massa. Isso interfere de maneira direta na forma a o axioma será interpretado e aplicado.

Após a virada, como aqui estudado, em alguns autores, como Fulgêncio de Ruspe, chegou a ser aplicada a qualquer grupo, dentro ou fora da Igreja, mesmo que nunca tenha ouvido falar no Evangelho. Há uma progressiva e anacrônica mudança na forma de interpreta-la.

É nesse contexto que Igreja entrará no seu período mais definitivo de sua história. Não se havia tantas definições dogmáticas universais e vai ser a partir da Idade Média que isso começará a existir, com o fortalecimento do bispo romano como governante geral e os concílios convocados pelo mesmo.

Referências

BOARDMAN, Alex Graminho. **Extra ecclesiam nulla salus: percurso histórico e atualidade do axioma.** 2015. 109 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Teologia, Pucrs, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7749/1/000476707-Texto+Completo-0.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2017.

CODINA, Victor, **Para compreender a eclesiologia a partir da América Latina.** São Paulo: Paulinas, 1993.

DUPUIS, J., **Rumo a uma teologia cristã do pluralismo religioso.** São Paulo: Paulinas, 1999.

FIGUINHA, Matheus Coutinho. **Poder e ortodoxia na África Romana: Santo Agostinho e o movimento ascético durante as primeiras décadas do século V**. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 17., 2004, Campinas. **Anais.** Campinas:

Anpuh/sp, 2004. p. 1 - 10. Disponível em: <http://www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD XVII/ST XXIV/Matheus Coutinho Figuinha.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2017.

FRANGIOTTI, Roque. **História das heresias (séculos i-vii):** Conflitos ideológicos dentro do cristianismo. 2. ed. São Paulo: Paulus, 1997.

KEHL, Medard. **A igreja: uma eclesiologia católica**. São Paulo: Loyola, 1997.

LIÉBAERT, Jacques; PENTEADO, Nadyr De Salles. **Os padres da igreja**. São Paulo: Loyola, c2000.

LORENZ, Fernando. SENSUS ECCLESIAE IN REVELATIONE: O SENTIDO DE IGREJA A PARTIR DA HISTÓRIA DA SALVAÇÃO. **Reveleteo,** São Paulo, v. 6, n. 9, p.93-107, jun. 2012. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/reveleteo/article/view/10088/7535>. Acesso em: 06 fev. 2016.

MÜLLER, Gerhard Ludwig. **Dogmática católica**: teoria e prática da Teologia. Petrópolis: Editora Vozes, 2015

PADOVESE, Luigi. **Introducao a teologia patristica**. 1. ed. Sao paulo: Loyola, 1999

PIERINI, Franco. **A idade antiga.** São Paulo: Paulus, 1998.

RAIMUNDO, Mariana de Matos Ponte. **A virada constantiniana e a consolidação da identidade cristã no século IV: uma análise sócio-histórica.** 2013. 117 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência da Religião, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Mg, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/993/1/marianadematosponteraimundo.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2017.

SALINAS, Ignacio Falgueras. **DOS CARTAS SOBRE EL DOGMA "EXTRA ECCLESIAM NULLA SALUS"**. Thémata, Málaga, v. 1, n. 40, p.365-398, 2008. Disponível em: <http://institucional.us.es/revistas/themata/40/Falguera.pdf>. Acesso em: 09 maio 2016

SCHNEIDER, Theodor (Org). **Manual de dogmática**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. v.2

SCHÜLER, Arnold. **Dicionário enciclopédico de teologia**. Canoas: Ed. ULBRA, 2002.

SESBOÜÉ, B., **Fuera de la Iglesia, no hay salvación**. Historia de una fórmula y problemas de su interpretación, Mensajero, Bilbao, 2006.

SESBOÜÉ, Bernard (Org.). **História dos dogmas**. São Paulo: Loyola, 2013- v.3.

SILVA, José Maria da. **O CRISTIANISMO E O PLURALISMO RELIGIOSO:.** 2004. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2004. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ppcir/files/2009/05/tesejose.pdf>. Acesso em: 11 maio 2016.

SULLIVAN, Francis A., **¿Hay salvación fuera de la Iglesia?** Desclée de Brouwer, Bilbao, 1995.